



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
PROCESSO Nº 23355.001854/2022-11
CONTRATO Nº 56/2022

APOSTILAMENTO 01/2025

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA RIO MINAS
TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais- campus Barbacena ,com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204 – São José - CEP: 36205-018, na cidade de Barbacena - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo Diretor Geral, Prof. Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG Nº 499, DE 14 DE MAIO DE 2025 , publicada no DOU de 16 de maio de 2025 portador da Matrícula SIAPE nº 1955190 , doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA Rio Minas- Terceirização e Administração de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.491.163/0001-26, sediada na Rua Emílio de Menezes, n.º 156, Santa Maria, em Belo Horizonte, CEP 30.525-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001854/2022-11 , celebram o presente termo de apostilamento 01/2025, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste do valor da tarifa dos transportes coletivos urbanos e rurais de Barbacena em decorrência do Decreto Municipal nº 9.910, de 02 de



outubro de 2025 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 19/11/2025, com efeito **retroativo a 03/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 3.277,81** (três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 27.394,53** (vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 27.537,25** (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo apurado um valor retroativo de **R\$ 218,84** (duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

O valor total do contrato passará de **R\$ 657.468,78** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 660.746,59** (seiscentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 01/2025 - CONTRATO 56/2022- Empresa RIO MINAS			
Mês/Período	C.mensal Anterior Repact.	c.mensal reajustado	Diferença Mensal
03 a 31/10/25	R\$ 25.568,23	R\$ 25.701,43	R\$ 133,21
01 a 18nov25	R\$ 16.436,72	R\$ 16.522,35	R\$ 85,63
RETROATIVO			R\$ 218,84
19 a 30Nov/25	R\$ 10.957,81	R\$ 11.014,90	R\$ 57,09
Dez/25	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Jan/26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Fev/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Mar /26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Abril/26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Mai/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Jun/26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Jul/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Ago/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Set/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Out/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Nov/26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Dez/ 26	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Jan/ 27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Fev/ 27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Mar/ 27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Abr/ 27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Mai/ 27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Jun /27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Jul /27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
Ago/27	R\$ 27.394,53	R\$ 27.537,25	R\$ 142,72
01/ Set 27	R\$ 913,15	R\$ 917,91	R\$ 4,76
TOTAL			R\$ 3.277,81



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2025NE000081

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula 7 do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado digitalmente
 **ALEX OLIVEIRA BOTELHO**
Data: 17/11/2025 08:46:21-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Oliveira Botelho
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus Barbacena

Barbacena, 18 de novembro de 2025.

ADRIANO MIRANDA
OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por
ADRIANO MIRANDA
OLIVEIRA: 
Dados: 2025.11.17 20:52:57 -03'00'

Adriano Miranda Oliveira
Representante Legal
Rio Minas- Terceirização E Administração De
Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
MANUELA BELO LUCENA
Data: 14/11/2025 09:03:23-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 14/11/2025 09:52:19-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>